

## COMUNICADO

### - Transação de ações por entidade estreitamente relacionada com dirigentes -

Nos termos e para os efeitos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, procedemos à divulgação de teor da comunicação recebida de TEIXEIRA DUARTE 1886, S.A., que aqui se reproduz:

*A "Teixeira Duarte 1886, S.A. é, de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, uma entidade estreitamente relacionada com o administrador da "Teixeira Duarte, S.A.", Miguel Calainho de Azevedo Teixeira Duarte, uma vez que este é também administrador da própria Teixeira Duarte 1886, S.A..*

*Face ao exposto, é em cumprimento daquele normativo bem com do número 1 do artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários e dos demais aplicáveis, que a Teixeira Duarte 1886, S.A. vem informar V.Ex.ªs que em 25 de maio de 2022 celebrou contrato de permuta de ações, através do qual adquiriu, ao abrigo de prévia deliberação tomada nos termos da Lei e dos Estatutos, 360.000 ações próprias à "Sociedade Agrícola dos Calainhos de Fornos do Pinhal, S.A." – entidade integralmente detida por membros da família Teixeira Duarte e também acionista da própria "Teixeira Duarte 1886, S.A." – e transmitiu, em troca, 3.960.000 ações representativas do capital social da "Teixeira Duarte, S.A.".*

*A alienação das 3.960.000 ações da "Teixeira Duarte, S.A." pela Teixeira Duarte 1886, S.A. é reportada a V.Ex.ªs nos termos constantes do "modelo de notificação e divulgação pública pelas pessoas com responsabilidades de direção e pessoas estreitamente relacionadas com elas", elaborado em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Execução (UE) 2016/523 da Comissão, de 10 de março de 2016 e que aqui se anexa.*

*Mais informamos que, após a aludida operação de permuta de ações, a Teixeira Duarte 1886, S.A. passou a ser titular, a 25 de maio de 2022, de 164.590.000 ações da "Teixeira Duarte, S.A.", correspondendo a 39,188% dos direitos de voto no respetivo capital social, sem prejuízo de, nos*

*termos e para os efeitos do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários lhe continuarem a ser imputados mais de 50% dos direitos de voto no capital social da Teixeira Duarte, S.A..*

- Fim de citação -

Junta-se também a este comunicado, dele fazendo parte integrante, o anexo recebido da mencionada Teixeira Duarte 1886, S.A. e acima referenciado.

Porto Salvo, 27 de maio de 2022

O Representante para as Relações com o Mercado,

***José Pedro Cobra Ferreira***

**Em Anexo:** 1 documento.

**Modelo de notificação e divulgação pública pelas pessoas com responsabilidades de direção e pessoas estreitamente relacionadas com elas**  
(Conforme Anexo ao Regulamento de Execução (UE) 2016/523 da Comissão, de 10 de março)

<b>1 Dados das pessoas com responsabilidades de direção e pessoas estritamente relacionadas com elas</b>		
a) Nome	Teixeira Duarte 1886, S.A.	
<b>2 Motivo da notificação</b>		
a) Cargo/Estatuto	Sociedade da qual o membro do Conselho de Administração da "Teixeira Duarte, S.A.", Miguel Calinho de Azevedo Teixeira Duarte, é também membro do respetivo Conselho de Administração	
b) Notificação Inicial/Alteração	Notificação Inicial	
<b>3 Dados sobre o emitente</b>		
a) Nome	"Teixeira Duarte, S.A."	
b) LEI	959800JFY96QF028V484	
<b>4 Dados das transações</b>		
<b>4.1. - Operações de dia 25 de maio de 2022</b>		
a) Descrição do Instrumento Financeiro, Tipo de Instrumento	Ações da "Teixeira Duarte, S.A."	
Código de Identificação	Código ISIN PTTD10AM0000	
b) Natureza da Operação	Alienação de ações (não associada ao exercício de programas de opções sobre ações, nem aos exemplos específicos non.º 7 do Artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho)	
c) Preço(s) e volume(s)	Preços	Volumes
	Não aplicável - Permuta por 360.000 ações próprias da Teixeira Duarte 1886, S.A.	3.960.000
d) Informações Agregadas: Volume Agregado e Preço Agregado	Preço Médio Ponderado Não aplicável	Volume Agregado 3.960.000
e) Data da Operação	2022-05-25 - UTC+1	
f) Local da Operação	Fora de bolsa	

*M-T*  
→